



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2021-2024

PORTARIA Nº 014/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre prorrogação do prazo da Comissão Especial – Portaria 012/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno, c/c, Parágrafo Segundo do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Requerimento nº 008/2023, que a Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 012/2023 requer a prorrogação do prazo, em mais trinta dias, referente **denúncia de “supostas irregularidades no pagamento de árbitros pela Secretaria de Esportes do município de Nanuque”**, de autoria do **Senhor Cleudiomar G. Souza**, acatada na Vigésima Quarta Reunião Ordinária desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº 012/2023, por mais trinta dias, para apresentação do relatório circunstanciado, referente **denúncia de “supostas irregularidades no pagamento de árbitros pela Secretaria de Esportes do município de Nanuque”**, de autoria do **Senhor Cleudiomar G. Souza**, acatada na Vigésima Quarta Reunião Ordinária desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

FRANK ALBERT GARCIA

Presidente